

Ata sucinta da Décima Sexta Reunião Ordinária do 1º (primeiro) período Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Ingazeira Pernambuco, em 28 de junho de (2023). Reuniram-se ordinariamente às 09hrs (nove horas) no Plenário José Morais Sobrinho em sua sede Casa Vereadora Neuman Maria Rafael de Mélo, sob a presidência do vereador Presidente Argemiro de Moraes Silva, Djalma da Silva Veras Filho 1º secretário, José Dorneles de Vasconcelos Alencar 2º Secretário e os demais vereadores, Gustavo Henrique Veras Castelo Branco, José Juarez Ferreira da Silva Francisco Santana da Silva, Deorlanda Maria da Silva Carvalho e Josias Pereira de Carvalho. Invocando a proteção de Deus e agradecendo o vereador presidente deu início aos trabalhos desta reunião solicitou que fosse feita a leitura da Pauta da Décima Sexta Reunião Ordinária do Primeiro (1º) período legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Ingazeira/PE em 28 de Junho de 2023. PEQUENO EXPEDIENTE Abertura da sessão Leitura e votação da ata anterior Leitura das correspondências recebidas Palavra franqueada aos vereadores Não há inscrito para uso da palavra GRANDE EXPEDIENTE Palavra franqueada aos Vereadores. ORDEM DO DIA. Apresentação e Votação do Parecer nº 003/2023 da Comissão de Educação Saúde e Assistência Social ao Projeto de Lei do Executivo de Nº004/2023. Apresentação e Votação do Parecer nº 004/2023 da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei do Executivo de Nº004/2023. Apresentação e Votação do Parecer nº 006/2023 da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei do Executivo de Nº004/2023. Votação do Projeto de Lei do Executivo de Nº004/2023, Que Dispõe sobre a renumeração de cargos efetivos e dá outras providências. Apresentação/Votação do Projeto de Decreto Legislativo de Nº002/2023, Que Regulamenta a política de proteção de dados pessoais no âmbito do Câmara Municipal de Ingazeira, bem como institui regras específicas

complementares às normas gerais estabelecidas pela Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e dá outras providências. Apresentação do Projeto de Lei do Legislativo de Nº004/2023, Que Dispõe sobre a criação de vagas de cargo públicos de Natureza Permanente que especifica e dá outras providências. Apresentação do Projeto de Lei do Executivo de Nº009/2023, Que Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do Município de Ingazeira para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências. Apresentação/Votação do Projeto de Lei do Executivo de Nº010/2023, Que Altera a área da PRAÇA INÁCIO NOBRE VERAS, denominada através da Lei Municipal nº 098/2007 e dá outras providências. Ingazeira, sala das sessões 27 de Junho de 2023. Argemiro de Moraes Silva Vereador/Presidente. O presidente Argemiro faz uso da palavra, pedimos que seja feita a leitura COMISSÃO DE EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE INGAZEIRA-PE PARECER Nº003/2023 MATÉRIA: Projeto de Lei nº 004/2023, de autoria do Poder Executivo que Dispõe sobre a renumeração de cargos efetivos e dá outras providências. RELATÓRIO A proposição em tela, de autoria do Poder Executivo que tem como EMENTA: Dispõe sobre a renumeração de cargos efetivos e dá outras providências. FUNDAMENTAÇÃO Vê-se que claramente as proposições ora discutida por esta Comissão conforme o Artigo 69 do Regime Interno é FAVORAVEL à sua devida aprovação por estar em consonância com os preceitos constitucionais e infraconstitucionais. CONCLUSÃO Em face dos argumentos apresentados, concluímos pela legalidade do respectivo Projeto de Lei do Executivo 004/2023 Sala das Comissões Pref. Inácio Nobre Veras. Ingazeira/PE 27 de Junho de 2023 Gustavo Henrique Veras Castelo Branco Vereador/Presidente da Comissão de Educação Saúde e Assistência social Francisco Santana da Silva Neto Secretário Josias Pereira de Carvalho

Membro. COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE INGAZEIRA-PE PARECER REGIMENTAL Nº04/2023 RELATÓRIO A proposição em tela, de autoria do Poder Executivo que tem como EMENTA: Dispõe sobre a renumeração de cargos efetivos e dá outras providências. FUNDAMENTAÇÃO Vê-se que claramente as proposições ora discutida por esta Comissão conforme o Artigo 69 do Regime Interno é favorável à sua devida aprovação por estar em consonância com os preceitos constitucionais e infraconstitucionais. CONCLUSÃO Em face dos argumentos apresentados, concluímos pela legalidade do respectivo Projeto do Executivo 004/2023. Sala das Comissões Pref. Inácio Nobre Vêras.Ingazeira/PE, 27 de Junho de 2023. Vereador Genivaldo de Sousa Silva Presidente da Comissão Vereador Deorlanda Maria da Silva Carvalho Secretaria Vereador José Juarez Ferreira da Silva Membro. COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE INGAZEIRA-PE PARECER REGIMENTAL DE Nº 06/2023.Trata-se de análise de Projeto de Lei nº 04/2023 do executivo que dispõe sobre a remuneração dos cargos efetivos da outras providências. RELATÓRIO E FUNDAMENTAÇÃO Projeto de Lei nº 04/2023 do Poder Executivo que dispõe sobre a remuneração dos cargos ora encaminhado objetiva alterar os vencimentos base dos profissionais de odontologia, enfermeira, assistente social, psicólogo, nutricionista, fisioterapeuta. Há de se registrar ainda que é prerrogativa do Poder Executivo promover as alterações que entender oportunas e necessárias no salário de seus servidores, desde que respeitadas as normas superiores e a irredutibilidade dos vencimentos, pois não há direito adquirido a regime jurídico, a administração pode promover alteração nos vencimentos, vantagens, gratificações, progressões, etc. Analisando-se a regularidade formal de sua propositura, pode-se concluir pela constitucionalidade e legalidade da mesma. Por fim, há que se dizer que em relação à técnica legislativa, Projeto de Lei nº 04/2023 do Poder

Executivo, opina esta comissão pela aprovação sem nenhum reparo. Sala das Comissões Pref. Inácio Nobre Veras. Ingazeira/PE, 27 de Junho de 2023 Vereadora Deorlanda Maria da Silva Carvalho Presidente da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final Vereador Genivaldo de Sousa Silva Secretario Vereador Gustavo Henrique Veras Castelo Branco Membro. Colocando os mesmo em votação e sendo aprovado por todos os vereadores presentes. **PROJETO DE LEI Nº. 004/2023 EMENTA:** Dispõe sobre a remuneração de cargos efetivos e dá outras providências. O Prefeito do Município de Ingazeira – PE, no uso de suas atribuições legais, submete ao Poder Legislativo Municipal, o seguinte Projeto de Lei: **Art. 1º** - Os ocupantes de cargos de provimento efetivo, a seguir, passarão a ter por vencimento base os seguintes valores:

CARGO	Valor (R\$)	Carga Horária
ODONTÓLOGO	1.800,00	20 hs/semanais
ENFERMEIRA	1.800,00	20 hs/semanais
ASSISTENTE SOCIAL	1.500,00	20 hs/semanais
PSICÓLOGO	1.500,00	20 hs/semanais
NUTRICIONISTA	1.500,00	20 hs/semanais
FISIOTERAPEUTA	1.500,00	20 hs/semanais

Art. 2º - O cargo de Atendente de Consultório Dentário passará a ser denominado de Auxiliar de Saúde Bucal, tendo como requisito para a admissão a conclusão do Curso de Auxiliar de Saúde Bucal. Parágrafo Único – São atribuições do Auxiliar de Saúde Bucal: I - realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e

indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde; II - realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; III - executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; IV - auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas; V - realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; VI - acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de saúde da família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; VII - aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; VIII - processar filme radiográfico; IX - selecionar moldeiras; X - preparar modelos em gesso; XI - manipular materiais de uso odontológico. **Art. 3º.** As despesas decorrentes desta lei serão custeadas pela dotação orçamentária própria consignada na Lei de Orçamento para pessoal civil do exercício 2023 e seguintes. **Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 5º.** Revoguem-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito, em 11 de abril de 2023. Luciano Torres Martins Prefeito. Presidente Argemiro, colocando o mesmo em votação e aprovado por todos os vereadores presentes, por sete votos a zero. Apresentação do **PROJETO DE LEI Nº 004/2023 DO PODER LEGISLATIVO. DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE VAGAS DE CARGO PÚBLICOS DE NATUREZA PERMANENTE QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ingazeira, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e legislação

pertinente, submete à apreciação do Plenário a seguinte Lei: Art. 1º - Ficam criados no quadro de pessoal de natureza permanente da Câmara Municipal de Ingazeira, 3 (três) vagas, para cargo de auxiliar administrativo e 1 (um) para auxiliar de serviços gerais.

CARGO	SÍMBOLO	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE	SALÁRIO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	EF-2	30H SEMANAIS	03	R\$1.320,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EF-1	30H SEMANAIS	01	R\$1.320,00

Art. 2º - Ficam estabelecidos as atribuições e requisitos dos cargos ora criados, conforme constante no Anexo I desta Lei. Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária vigente, suplementada se necessário. Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. **ANEXO I ATRIBUIÇÕES/REQUISITOS PARA PROVIMENTO DE**

CARGOS PERMANENTES CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Atribuições Gerais: Atuar como suporte administrativo nas áreas financeira, recursos humanos, logística, almoxarifado, comercial, administração geral, incluindo: atendimento internos e externos pessoalmente ou por meio telefônico, esclarecendo dúvidas ou encaminhando para o responsável, tratar a documentação conforme instruções e procedimentos estabelecidos, organizar arquivos físicos e virtuais. **Requisito para provimento:** Ensino Médio completo.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS Atribuições Gerais:

Zelar pela guarda, conservação, manutenção, higiene e limpeza dos equipamentos, instrumentos e demais materiais utilizados, bem como do local de trabalho. Separar materiais recicláveis para descarte. Executar o tratamento e descarte dos resíduos de materiais provenientes do seu local de trabalho. **Requisito para provimento:** Ensino Fundamental completo. Gabinete do

Presidente, em 09 de junho de 2023. **ARGEMIRO DE MORAIS SILVA PRESIDENTE DJALMA DA SILVA VERAS FILHO 1º Secretario JOSE DORNELES DE VASCONCELOS ALENCAR 2º Secretario. Presidente**

Argemiro, as vagas que dá pra criar são essas, ainda tem dois servidores efetivos, alguém tem algum questionamento em relação ao projeto? Foi pedido aos presidentes das comissões para dar o parecer em mesa, ora consultados e dado o parecer favorável em mesa, colocando o projeto de lei em votação, e sendo aprovado por todos os vereadores presentes, por sete votos a zero. Em seguida o presidente Argemiro, peço que seja feita a apresentação do PROJETO DE LEI Nº 009/2023 EMENTA: Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias (LDO) para a elaboração da Lei Orçamentária do Município de Ingazeira para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências. Estamos encaminhando para as comissões para que seja feita a análise. Logo após foi solicitada a apresentação do PROJETO DE LEI Nº 010/2023 Altera a área da PRAÇA INÁCIO NOBRE VERAS, denominada através da Lei Municipal nº 098/2007 e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INGAZEIRA - PE, no uso das atribuições legais, submete à apreciação e à deliberação do Poder Legislativo Municipal, o seguinte Projeto de Lei: Art. 1º - A PRAÇA INÁCIO NOBRE VERAS passa a ser considerada da área de praça localizada entre a Casa de Saúde e a Escola Municipal Argemiro Ferreira Veras, até a parte de praça existente em frente ao prédio sede da Prefeitura Municipal de Ingazeira. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Revoguem-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito, em 22 de junho de 2023. Luciano Torres Martins Prefeito. Volta o presidente Argemiro, foi solicitada a dispensa do parecer em mesa pelos presidentes das comissões e foi concedido. Em seguida o

Projeto de lei foi colocado em votação, vereador Gustavo encaminha seu voto, agradecer pelo reconhecimento e valorização do meu avô. Aprovado por todos os vereadores presentes, por sete votos a zero. Faz suas colocações o vereador Djalminha, com seus cumprimentos, deixar registrado meus parabéns a toda equipe da escola Argemiro Ferreira, participei do arraial estava muito organizado e bonito, e quando voltar do recesso vou colocar um projeto para nomear o nome de Pedro Lira para a academia, espero contar com o apoio de vocês. Presidente Argemiro, quero parabenizar ao prefeito pela FECAPRIO, foi um sucesso para os agricultores. Volta o vereador Djalminha, no ano de dois mil e dezanove apresentei um requerimento para uma praça no Miguel Arraes, vou voltar a pedir para que seja feita. Segue com suas colocações o vereador Francisco, parabenizar ao prefeito Luciano Torres pela FECAPRIO, uma feira bem organizada para os agricultores, foram apenas elogios pelos criadores e expositores, o pessoal trabalhando na organização todas as secretarias envolvidas, o governo trabalhando em prol, recepção, alimentação, sendo parceiros, o banco do nordeste, a palestra que o Alexandre deu, as meninas do artesanato, é uma coisa muito boa no município, tivemos a ordem de serviço da praça do Miguel Arraes, uma academia é muito importante, e dá os parabéns pela nomeação da praça ser do avô de Gustavo, importância para o município, sua contribuição no município de Ingazeira, a nomeação da academia com o nome de Pedro Lira é muito importante. Faz suas colocações o vereador Dorneles, com seus cumprimentos, parabenizar ao

prefeito pela FECAPRIO, bem organizado, é importante as pessoas vem comprar e a festa muito grande, a obra da reforma da praça muito importante, tudo tem a hora e tempo certo, o prefeito Luciano tem a forma de tratar as pessoas é assim que se governa, a ordem de serviço da academia de saúde, muito importante o pessoal do Miguel Arraes vai ter um ponto de referência, parabenizar pelo Arraial da escola Argemiro. Em seguida faz uso da palavra o vereador Josias, parabenizar ao prefeito por essa praça que foi finalizada, vi que plantaram onde foi tirada a sombra quando crescer vai ficar linda, e uma das coisas senhor presidente é sobre o leilão que houve, me informei não era necessário passar nesta casa me informei, como vocês convivem com o prefeito quero saber o que vai ser feito, existe uma necessidade de uma retroescavadeira, apenas as demandas gostaria de saber onde foi injetado. Segue o presidente Argemiro, vou me informar para lhe repassar, mais já estão para comprar outros veículos, desejar um bom recesso para todos, estou organizando a casa o que é Lei, estou organizando tudo. Vereador Francisco a respeito dos títulos de cidadão ingazeirense se o senhor já mandou fazer e vou colocar um coletivo para a advogada Laudicea presta serviço no nosso município. Volta o presidente Argemiro vou organizar para na volta do recesso fazer a entrega. Então não mais nada a tratar declaro encerrada a presente sessão. Como ninguém mais se pronunciou eu Ana Rosa Pinheiro Diniz (secretária executiva) lavrei a ata que vai ser assinada por mim e os vereadores Argemiro de Moraes Silva, Presidente, Djalma Veras da Silva Filho, 1º Secretário, Jose Dorcelos de Vasconcelos Alencar, 2º secretario.

PRESIDENTE

2º SECRETÁRIO:

CAMARA DE VEREADORES DE INGAZEIRA-PE
VOTAÇÃO PLENÁRIA

UNIA VOTAÇÃO EM 22/08/23

APROVADO REJEITADO

Por 6 X 0